



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00060561-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 232/2024

**Objeto:** Registro de Preços de dormentes ferroviários.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 22.466.008/0001-80, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	37.970	DORMENTE FERROVIÁRIO, EM MADEIRA DURA DE PRIMEIRA CLASSE E QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ABNT NBR 7511, TRATADOS EM AUTOCLAVE SOB VÁCUO PRESSÃO HIDRÁULICA DE 12,60 KGF/CM <sup>2</sup> UTILIZANDO O PRESERVATIVO HIDROSSOLÚVEL CCA (ARSENIATO DE COBRE CROMATADO), MEDINDO 0,16 x 0,22 x 2,00 M	PÇ	375	330,60
02	37.970	DORMENTE FERROVIÁRIO, EM MADEIRA DURA DE PRIMEIRA CLASSE E QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ABNT NBR 7511, TRATADOS EM AUTOCLAVE SOB VÁCUO PRESSÃO HIDRÁULICA DE 12,60 KGF/CM <sup>2</sup> UTILIZANDO O PRESERVATIVO HIDROSSOLÚVEL CCA (ARSENIATO DE COBRE CROMATADO), MEDINDO 0,16 x 0,22 x 2,00 M	PÇ	125	330,60

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.
- 4) Registro da Usina de Preservação de Madeiras no Conselho Regional de Química;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 5) Comprovação de que o fornecedor de madeira se encontra inscrito no Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA, emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
- 6) Licença da Usina de Preservação de Madeiras na Secretaria de Meio Ambiente – Licença Ambiental Estadual - Licença de Operação;
- 7) Registro da Usina de Preservação de Madeiras no IBAMA - Registro no IBAMA – Cadastro Técnico Federal, em conformidade com a Portaria Interministerial 292 do IBAMA;
- 8) Licença Ambiental Estadual – Licença de Operação concedida pela Secretaria de Meio Ambiente;
- 9) Licença de Operação em plena vigência, expedida pelo Órgão Ambiental competente, de acordo com resolução CONAMA Nº 237, de 19/12/1997;
- 10) Registro no IBAMA – Cadastro Técnico Federal – CTF e Certificado de Regularidade válido no CTF (mesmo em caso de comercialização).

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 18 OUT. 2024

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**LUIZ  
TEOTONIO  
PIMENTEL  
MENDES  
JUNIOR:0476  
4997800**

Assinado digitalmente por LUIZ  
TEOTONIO PIMENTEL MENDES  
JUNIOR:04764997800  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=45742630000170,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(em branco), CN=LUIZ  
TEOTONIO PIMENTEL MENDES  
JUNIOR:04764997800  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.10.04 09:40:28-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00060561-16

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de dormentes ferroviários.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 232/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 508 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

18 OUT. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da contratada: [vendas.madetes@gmail.com](mailto:vendas.madetes@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUIZ  
TEOTONIO  
PIMENTEL  
MENDES  
JUNIOR:0478  
4997800

Assinado digitalmente por LUIZ  
TEOTONIO PIMENTEL MENDES  
JUNIOR:04784997800  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=4574283200170,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1  
, OU=(em branco), DN=LUIZ  
TEOTONIO PIMENTEL MENDES  
JUNIOR:04784997800  
Resolvi: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.10.04 09:41:14-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Claudio Nogueira Mendes

Cargo: Secretaria

CPF: 023.038.285-71

Assinatura: \_\_\_\_\_